

PORTARIA Nº. 112/2024 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

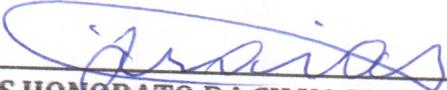
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” o Sr. **CARLOS HONORIO DE LIMA**, inscrito no RG nº 2.059.153 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 266.110.584-00, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 27 de fevereiro de 2024.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

